



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.603

De 19 de outubro de 2016.

PROJETO DE LEI N.º 038/16-L.

De 20 de junho de 2016.

AUTÓGRAFO N. 4.585 de 10/10/2016.

(De autoria do Vereador Adenilson Correia - PSL)

Dispõe sobre a exibição de filmes com disponibilização simultânea de legendas nas salas de cinema da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As salas de cinema de São Roque ficam obrigadas a, ao menos uma vez ao dia, exibir filmes com disponibilização simultânea dos recursos de legenda em língua portuguesa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

Publicada em 19 de outubro de 2016, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 10/10/2016.

/ap.-